



CONTRATO Nº 03/2023 - PMC
PROCESSO Nº 96/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CPL/PMC

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COLINASE A EMPRESA: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 08.516.958/0001-41.

O MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 - Centro, Colinas/MA, através da (ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, Sr(a). SOLIANE DA SILVA MONTEIRO SILVA RG Nº 055666252015-3/SESP-MA CPF Nº 438.068.483-00 Secretária Municipal de Saúde e a empresa DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 08.516.958/0001-41, localizada na Avenida Odilon Araujo 645 - Piçarra – Centro da cidade de Teresina – MA, representado pelo Sr. Luiz Carvalho dos Santos, brasileiro casado empresário portador do Rg nº: 1538274SSP – PI CPF nº: 805.592.123-72, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2023 – CPL/PMC, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 004/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares**, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2023 – CPL/PMC, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2023 – CPL/PMC e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência, e;
- d) A Ata de Registro de Preços nº 11/2023 - CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000

Página 1 de 8

**LUIZ CARVALHO DOS
SANTOS:80559212372**

Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS
SANTOS:80559212372
DN: cn=B, ou=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=44664482000150,
ou=Proton Flite: A1, ou=ANIBROWTEC1, ou=Autoridade Certificadora
SAFE-ID BRASIL, cn=LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Dados: 2024.01.15 16:52:43 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO, DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL DE ENTREGA E GARANTIA.

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 1.170.511,55 (hum milhão cento e setenta mil quinhentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme demonstrativo a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	REGISTRO ANVISA	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	Agulha p/ anestesia (raqui) 27 g 1/2 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	UNISIS	10150470179	1062	UND	R\$ 11,20	R\$ 11.894,40
16	Algodão hidrófilo 500g Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	FAROL	10341660006	1062	ROLOS	R\$ 13,60	R\$ 14.443,20
121	Compressa de gase 7,5 x 7,5 09 fios pct c/500 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMÉRICA MEDICAL	80037490013	3562	PCT	R\$ 22,80	R\$ 81.213,60
123	Equipo macrogotas p/ soro c/ injetor lateral Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	WILTEX	10150470505	16875	UND	R\$ 1,90	R\$ 32.062,50
126	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m. Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MISSNER	80003300006	812	UND	R\$ 15,30	R\$ 12.423,60
134	Kit PapaNicolau médio completo Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	VAGISPEC	10237610190	3187	UND	R\$ 8,10	R\$ 25.814,70
147	Luva de procedimento extra peq., c/ 100 unid. Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	SUPERMAX	80105840002	675	CX	R\$ 31,35	R\$ 21.161,25
151	Luva de procedimento tam. M, c/ 100 unid. Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	SUPERMAX	80105840002	1200	CX	R\$ 31,50	R\$ 37.800,00
153	Luva de procedimento tam. P, c/ 100 unid. Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	SUPERMAX	80105840002	1200	CX	R\$ 31,50	R\$ 37.800,00
175	Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 m Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MISSNER	80003300006	1312	ROLO	R\$ 15,30	R\$ 20.073,60
199	Ambroxol xarope adulto, 30 mg/ 5 ml, 100 ml. Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	NATULAB	138410023	6000	VD	R\$ 4,00	R\$ 24.000,00
201	Ambroxol xarope pediátrico, 15 mg/ 5 ml, 100 ml Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até	NATULAB	138410023	5625	VD	R\$ 4,38	R\$ 24.637,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000

Página 2 de 8

**LUIZ CARVALHO DOS
SANTOS:80559212372**

Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=presencial, ou=44664482000150, ou=Pessoa Física A1, ou=ARGOWTECH, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Dados: 2024.01.15 16:53:29 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo n° 96/2022/PMC

Fls.: _____

Rub.: _____

	12 (doze) meses.						
211	Cetoconazol creme Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	PHARLAB	141070069	3187	TB	R\$ 8,35	R\$ 26.611,45
214	Cimetidina 200 mg, CMP Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	TEUTO	103700402	27375	CMP	R\$ 0,65	R\$ 17.793,75
223	Diclofenaco de sódio 50 mg, CMP Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	GEOLAB	154230022	131250	CMP	R\$ 0,09	R\$ 11.812,50
226	Dipirona 500 mg, CMP Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	PRATI	125680041	75000	CMP	R\$ 0,24	R\$ 18.000,00
229	Iodeto de potássio 100 ml xarope Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	BELFAR	ISENTO/ RDC 199/2006	3150	VD	R\$ 5,25	R\$ 16.537,50
247	Azitromicina 500 mg, comp. Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	PRATI	125680183	19125	CMP	R\$ 1,75	R\$ 33.468,75
251	Cefalexina 500 mg, caps. Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	ABL	155620023	28125	CMP	R\$ 1,03	R\$ 28.968,75
253	Cefalexina 500 mg, caps. Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	ABL	155620023	1575	CMP	R\$ 1,03	R\$ 1.622,25
278	Ibuprofeno, comprimido 600 mg Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	TEUTO	103700076	58125	CMP	R\$ 0,38	R\$ 22.087,50
286	Metformina, cloridrato, 500mg comp. Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	E.M.S	102350659	136875	CMP	R\$ 0,23	R\$ 31.481,25
288	Metformina, cloridrato, 850mg comp. Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	E.M.S	102350659	138750	CMP	R\$ 0,25	R\$ 34.687,50
295	Metronidazol 5% creme vaginal c/ 40 gr. Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	GEOLAB	154230058	2325	BNG	R\$ 13,45	R\$ 31.271,25
318	Sinvastatina comp. 20 mg Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	PHARLAB	141070108	14812	CMP	R\$ 0,11	R\$ 1.629,32
322	Sulfa. + trimetoprinasp. 40mg+8mg/ml, 50 ml. Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até	TEUTO	103700410	3075	FRA	R\$ 8,75	R\$ 26.906,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000

Página 3 de 8

LUIZ CARVALHO DOS
SANTOS:80559212372

Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS
SANTOS:80559212372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=4466448200150,
ou=Pessoa Física A1, ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade Certificadora
SAFE-ID BRASIL, cn=LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Dados: 2024.01.15 16:52:16 -03'00'
Versão do Algoritmo de Assinatura: 1.0.1.1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 96/2022/PMC

Fls.: _____

Rub.: _____

	12 (doze) meses.						
339	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 20 ml gotas Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	HIPOLABOR	113430154	2437	FRA	R\$ 14,42	R\$ 35.141,54
343	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml 1 ml Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	HYPOFARMA	103870080	3937	AMP	R\$ 2,92	R\$ 11.496,04
347	Cefalotina 1g s/ diluente, inj. Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	BLAU	116370100	4687	AMP	R\$ 9,62	R\$ 45.088,94
349	Ceftriaxona 1 gr injetável Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	BLAU	116370179	3562	AMP	R\$ 7,10	R\$ 25.290,20
355	Ciprofloxacino 200mg injet. c/ 100 ml Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	HYPOFARMA	103870042	694	FRA	R\$ 53,10	R\$ 36.851,40
366	Dexametasona 2,5 ml 4 mg/ml Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	HIPOLABOR	113430114	4500	AMP	R\$ 2,92	R\$ 13.140,00
368	Didofenaco de potássio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml. Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	TEUTO	103700314	8250	AMP	R\$ 5,92	R\$ 48.840,00
390	Metronidazol 0,5%, inj. 100 ml, sistema fechado. Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	HALEX ISTAR	103110119	1575	FRA	R\$ 21,49	R\$ 33.846,75
398	Penicilina benzatina 1.200.000 Uj Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	TEUTO	103700100	2812	AMP	R\$ 15,38	R\$ 43.248,56
403	Soro fisiológico 0,9% 100 ml cx Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	HALEX ISTAR	103110011	4875	FRA	R\$ 8,54	R\$ 41.632,50
411	Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado. Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	HALEX ISTAR	103110177	4500	FRA	R\$ 10,44	R\$ 46.980,00
413	Soro glicosado 5% 500 ml, sistema fechado. Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	HALEX ISTAR	103110177	5625	FRA	R\$ 16,13	R\$ 90.731,25
415	Soro ringer c/ lactato 500 ml, sistema fechado. Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	FARMACE	110850042	2812	FRA	R\$ 18,50	R\$ 52.022,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000

Página 4 de 8

LUIZ CARVALHO DOS
SANTOS:80559212372

Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS
SANTOS:80559212372
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=presencial, ou=44664482000130,
ou=Pessoa Física A1, ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade Certificadora
SAFE-ID BRASIL, cn=LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Dados: 2024.01.15 16:52:01 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470



VALOR TOTAL	R\$ 1.170.511,55
--------------------	-----------------------------------

3.1.1. Os preços permanecerão irremovíveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. Prazo de entrega/fornecimento: Conforme previsto no subitem 4.2.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

3.3. Local de entrega: Conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

3.4. Prazo de Validade Medicamento e Insumos: Conforme previsto no subitem 4.3.2 para os Medicamentos e conforme subitem 4.3.3 para os Insumos, ambos do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

25	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1030101252126	FUNCIONAMENTO DA FARMACIA BASICA
3.3.90.30.36	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA DOS LIVROS

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- 8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;
- 8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente;
- 8.1.3. Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo dos itens/produtos entregues;

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000

Página 5 de 8

**LUIZ CARVALHO DOS
SANTOS:80559212372**

Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=presencial, ou=4456448200150, ou=Pessoa Física A1, ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Dados: 2024.01.15 16:51:46 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470



8.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

8.3. Caso os produtos entregues estejam em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado o **ÓRGÃO CONTRATANTE** a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.

8.4. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, diretamente na Conta Corrente da **CONTRATADA**, no **Banco do 3219-01, Agência 2614-X, Conta Corrente 6602-8.**

8.5. O **ÓRGÃO CONTRATANTE**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da **CONTRATANTE**, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000

Página 6 de 8

LUIZ CARVALHO DOS
SANTOS:80559212372

Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS
SANTOS:80559212372
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=4466442000150,
ou= Pessoa Física AT, ou=ARGONTECH, ou= Autoridade Certificadora
S/A-LD BRASIL, cn=LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Dados: 2024.01.15 16:51:32 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470



15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE

16.1. No preço contratado devem estar incluso todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO CONTRATANTE poderá:

- a) Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO - Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat, ou pela Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000

Página 7 de 8

LUIZ CARVALHO DOS
SANTOS:80559212372

Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=presidental, ou=44064402000150, ou=Pessoa
Física A1, ou=CARVALHO LUIZ, ou=Assinador Certificado SIF-E-03 BRASIL,
c=LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Data: 2024.01.15 16:51:20 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2012.006.20470



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 96/2022/PMC

Fls.: _____

Rub.: _____

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), 12 de janeiro de 2024.


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO SILVA
RG Nº 055666252015-3/SESP-MA CPF Nº
438.068.483-00 Secretária Municipal de
Saúde
CONTRATANTE

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:8055921237
2
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 08.516.958/0001-41
Sr. Luiz Carvalho dos Santos
Rg nº: 1538274SSP – PI CPF nº: 805.592.123-72
CONTRATADA

Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:8055921237
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=44664482000150, ou= Pessoa Física A1, ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade Certificadora SAFE-42 BRASIL, cm=LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:8055921237
Dados: 2024.01.15 16:51:03 -03'00'
Versão de Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

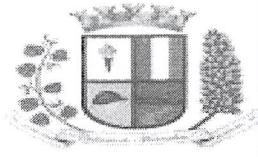
TESTEMUNHAS:

Nome: Antônio Lima

CPF: 026.131.413-01

Nome: Geandre Feis Carneiro

CPF: 800.720.383-49



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

EXTRATO DO CONTRATO N° 03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS.

OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, Valor R\$ 1.170.511,55 (hum milhão cento e setenta mil quinhentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos),. **CONTRATADA:** DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 08.516.958/0001-41,--
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2023 **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, **VIGÊNCIA:** até 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 12 de janeiro de 2024

CONTRATANTE:

Sr Soliane da Silva Monteiro.
Secretaria Municipal de Saúde.

Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto, fornecimento de combustíveis (gasolina comum e gasolina aditivada, óleo diesel S500, óleo diesel S10) destinado a frota de veículos oficiais e máquinas da Prefeitura de Bom Jesus das Selvas/MA, Vigência será 31 de dezembro de 2024. O valor global de R\$ R\$ 423.125,63 (quatrocentos e vinte e três mil e cento e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 01 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação: 10.122.0020.2034.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0091.2050.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básicas de Saúde - PAB FIXO Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.302.0091.2053.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC). Bom Jesus das Selvas/MA, 8 de janeiro de 2024. Jean Carlos Silva- Fundo Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023. PROC. ADM. 036/2023. CONTRATO Nº 5.2024.036.2023. "PARTES: O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.230.952/0001-67, com sede na Rua Icatu s/nº - Centro, Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000, neste ato, representada por EDMARA AZEVEDO ROCHA COELHO CPF Nº 023.576.443-46, doravante denominado (a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa POSTO DE COMBUSTÍVEIS SANTA MARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.121.744/0001-03, localizado à Rod. BR 222 KM 100 - Centro, 65.395-000 Bom Jesus das Selvas - MA, doravante designada CONTRATADA, acordam em assinar o presente Contrato. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto, fornecimento de combustíveis (gasolina comum e gasolina aditivada, óleo diesel S500, óleo diesel S10) destinado a frota de veículos oficiais e máquinas da Prefeitura de Bom Jesus das Selvas/MA, Vigência será 31 de dezembro de 2024. O valor global de R\$ 113.720,63 (centos e treze mil e setecentos e vinte reais e sessenta e três centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.122.0020.2059.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.128.0051.2069.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Programa IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.243.0051.2120.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Serviços da Proteção Social Especial Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2103.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Programa Criança Feliz Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2110.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Gestão do IGD Bolsa Família/Programa Auxílio Brasil. Bom Jesus das Selvas/MA, 8 de janeiro de 2024. Edmara Azevedo Rocha Coelho- Fundo Municipal de Assistência Social.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023. PROC. ADM. 036/2023. CONTRATO Nº 9.2024.036.2023. "PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04, com sede na rua Icatu, s/n, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA CEP 65.395-000, neste ato, representada por, JEAN CARLOS SILVA CPF Nº 821.031.193-04, doravante denominado (a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa AUTO POSTO DOIS IRMAOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 08.197.504/0001-55, localizado à BR 222, s/n - km 170 - Baixão, 65393-000 Buriticupu - MA, doravante designada CONTRATADA, acordam em assinar o presente Contrato. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto, fornecimento de combustíveis (gasolina comum e gasolina aditivada, óleo diesel S500, óleo diesel S10) destinado a frota de veículos oficiais e máquinas da Prefeitura de Bom Jesus das Selvas/MA, Vigência será 31 de dezembro de 2024. O valor global de R\$ 136.884,38 (cento e trinta e seis mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 01 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação: 10.122.0020.2034.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0091.2050.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básicas de Saúde - PAB FIXO Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.302.0091.2053.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC). Bom Jesus das Selvas/MA, 8 de janeiro de 2024. Jean Carlos Silva- Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº105/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS
OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos Valor Ref 25% R\$: 292.480,05 (duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e oitenta reais e cinco centavos), AMPARO LEGAL: art 65, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços. Colinas/MA - 18 de dezembro de 2023 CONTRATADA: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, C.N.P.J sob o n.º 08.516.958/0001-41
CONTRATANTE: Soliane da Silva Monteiro. Secretário Municipal de Saúde.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº208/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEMAD
OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa especializada na recuperação de estradas vicinais, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início dia 28/11/2023 a 28/11/2024. Colinas/MA - 28 de novembro de 2023 CONTRATADA: DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI - C.N.P.J sob o n.º 24.292.364/0001-50.
CONTRATANTE: Ivan Prudência da Silva Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº215/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS
OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva das unidades básicas de saúde - UBS, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início dia 06/12/2023 a 06/12/2024. Colinas/MA - 6 de dezembro de 2023
CONTRATADA: NF CONSTRUTORA LTDA - C.N.P.J sob o n.º 10.731.608/0001-40
CONTRATANTE: Soliane da Silva Monteiro. Secretária Municipal de Saúde - SEMUS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº214/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS
OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início dia 05/12/2023 a 05/12/2024. Colinas/MA - 5 de dezembro de 2023 CONTRATADA: ANTONIO L DE SOUSA COMERCIO - EPP - C.N.P.J sob o n.º 00.495.543/0001-27
CONTRATANTE: Soliane da Silva Monteiro. Secretária Municipal de Saúde - SEMUS.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023/CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 411/2023/SEMIE
AMPARO LEGAL:LEI 10.520/2022, Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2023/CPL.
HOMOLOGO, na forma do Art 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa: VIGAS ENGENHARIA LTDA., C.N.P.J.(MF) sob o n.º 05.927.877/0001-46,--O Objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de estradas vicinais no município de Colinas/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada. Valor R\$:945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais).

Colinas - (MA), 10 de janeiro de 2024

IVAN PRUDÊNCIA DA SILVA.
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023/SEMIE.

AMPARO LEGAL: LEI 10.520/2022, Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie
OBJETO, Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de estradas vicinais no município de Colinas/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.. DO VALOR GLOBAL R\$: 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais),em favor da empresa: VIGAS ENGENHARIA LTDA., C.N.P.J.(MF) sob o n.º 05.927.877/0001-46.

Colinas - (MA), 10 de janeiro de 2024

IVAN PRUDÊNCIA DA SILVA.
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, Valor R\$:1.955.415,78 (um milhão novecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e setenta e oito centavos), CONTRATADA: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ: 07.404.989/0001-48,--MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2023 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, Valor R\$ 1.282.958,31 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), CONTRATADA: ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA CNPJ: 34.056.198/0001 - 47,--MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2023 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, Valor R\$ 1.170.511,55 (um milhão cento e setenta mil quinhentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), CONTRATADA: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 08.516.958/0001-41,--MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2023 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024

OBJETO: Aquisição de medicamento Controlado,, Valor R\$ 463.208,40 (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e oito reais e quarenta centavos), CONTRATADA: A R DE ABREU LTDA CNPJ: 10.464.744/0001-10,--MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2023 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2023

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adaptações dos Prédios e Logradouros Públicos (Secretaria Municipal de Educação) da cidade Colinas - MA, Valor R\$ R\$ 362.561,79 (trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos), CONTRATADA: N.F CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.731.608/0001-40,--MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 07/2023 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de estradas vicinais no município de Colinas/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada e CR nº: 940422/2022/MAPA/CAIXA, Valor R\$:945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais), CONTRATADA: VIGAS ENGENHARIA LTDA., C.N.P.J.(MF) sob o n.º 05.927.877/0001-46,--MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 029/2023 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.024.033/2023-PME. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico nº 003/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e D R REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 22.778.969/0001-20. OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM E MATERIAL DE CONSUMO PARA USO HOSPITALAR (MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIO E OUTROS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA, mediante adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022, gerenciada pelo Município de Carolina/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54 ao Art. 80 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses a contar da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 1.708.948,16 (Um milhão, setecentos e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; PROGRAMA: 10.301.0210.2071 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF; PROGRAMA: 10.302.0203.2075 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO; PROGRAMA: 10.302.0210.2081 - MANUTENÇÃO DO SAMU; PROGRAMA: 10.301.0210.2077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROGRAMA: 10.302.0203.2169 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA; PROGRAMA: 10.302.0246.2076 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA; ELEMENTO: 3.3.90.30 - Material De Consumo; FONTE DOS RECURSOS: 001 - TESOURO MUNICIPAL. Pela Prefeitura o Secretário Municipal de Saúde GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR e pela empresa a Sra. DANIELLE MARTINS ROCHA. Assinatura do contrato 30 de MAIO de 2023. GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE

